



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA Nº 102, 16 de Abril de 2025

Constitui Comitê Interno para atuação como facilitadores em oficinas de Design Thinking no Crea DF - Processo 07.010.25522/2025

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal –CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o Ofício Nº 006/2025/GAB-CPC/GAB, que solicita constituição do **Comitê de Facilitadores em Design Thinking** no âmbito do Crea DF, com o objetivo de dar continuidade a conteúdo trabalhado em treinamento aos empregados, promovendo sua aplicação prática por meio de oficinas internas;

Considerando que a iniciativa está alinhada aos eixos do Planejamento Estratégico do Crea DF, especialmente no que se refere à modernização da gestão, ao fortalecimento da cultura organizacional e à melhoria dos processos internos por meio de práticas participativas e centradas no usuário,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Facilitadores em Design Thinking, no âmbito de Crea-DF, que será um órgão de assessoramento que contribuirá diretamente para a disseminação da cultura de inovação no Crea DF, oferecendo um espaço contínuo de escuta, cocriação e resolução colaborativa de problemas institucionais. Por meio das oficinas conduzidas pelos facilitadores, será possível envolver diferentes áreas na construção de soluções mais eficientes, centradas nas necessidades reais da organização e dos seus públicos.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- Ana Paula Ferreira Santos Serra – **Coordenadora**
- Anna Paula Arrabal – **Coordenadora Adjunta**
- Camila de Carvalho Lobão Barroso;
- Celcimar Souza de Carvalho;
- Denis Cavalcante Nobre;
- Gilberlândio Barreto de Medeiros;
- Isabela Pereira Chianca;
- Juliana Castro Cardoso Henriques;
- Leonardo M. Duarte Júnior;
- Maurício Henrique da Rocha;

- Raquel Ribeiro Rodrigues;
- Sérgio Santos Gonçalves;
- Thiago Ramos Serra;

Art. 3º O comitê terá como atribuições:

- Planejar e conduzir oficinas internas baseadas na metodologia de Design Thinking;
- Apoiar as áreas no desenvolvimento de soluções colaborativas;
- Atuar como multiplicadores da cultura de inovação institucional;
- Elaborar um plano de trabalho, que será submetido à apreciação e aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 16/04/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

